

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 29 (MODIFICATIVA)

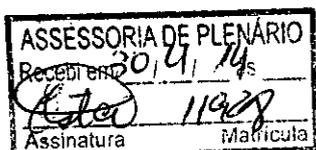
(Do Sr. Deputado Aylton Gomes e outros)

À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 57/2013, que altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências.

Altere-se o art. 1º da PELO nº 57/2013 em relação à modificação proposta no art. 35, inciso IV, da LODF, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.35.

IV – atendimento em creche e pré-escola a seus dependentes, nos termos da lei.



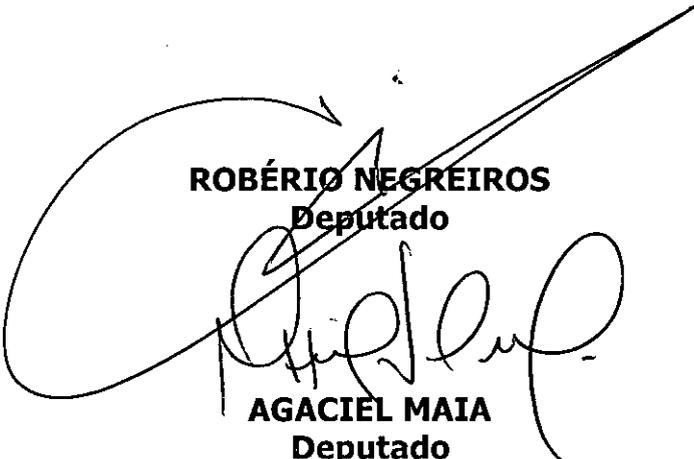
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva garantir aos servidores públicos o direito ao atendimento em creche e pré-escola, nos termos da lei, o que permite que o direito seja usufruído por meio da prestação efetiva da educação infantil ou do pagamento de auxílio-creche.

Sala das Sessões, em


AYLTON GOMES
Deputado

ARLETE SAMPAIO
Deputada


ROBÉRIO NEGREIROS
Deputado

AGACIEL MAIA
Deputado

ALÍRIO NETO
Deputado

CELINA LEÃO
Deputada

CHICO VIGILANTE
Deputado


DOUTOR MICHEL
Deputado

EVANDRO GARLA
Deputado

LILIANE RORIZ
Deputada

PATRÍCIO
Deputado

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado

WASHINGTON MESQUITA
Deputado


BENEDITO DOMINGOS
Deputado

CHICO LEITE
Deputado

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado

ELIANA PEDROSA
Deputada

JOE VALLE
Deputado

OLAIR FRANCISCO
Deputado


PROFESSOR ISRAEL BATISTA
Deputado

RÔNEY NEMER
Deputado

WELLINGTON LUIZ
Deputado



WASNY DE ROURE
Deputado

